



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3432/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Março de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Corregedoria**

**Portaria**

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 06/2022, da Corregedoria Regional, que instituiu regime de Juiz Auxiliar nas Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª), a contar de 07 de fevereiro de 2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a designação das Juízas Luciana Kruse e Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling para atuarem no regime de Juiz Auxiliar instituído nas Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª), feita pela Portaria nº 06/22; CONSIDERANDO a necessidade de serem efetuados ajustes no regime de Juiz Auxiliar instituído, tendo em vista constatação de variação de complexidade e necessidade de observância de antiguidade dos processos; CONSIDERANDO a responsabilidade do Juiz de administração da pauta de audiências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 06, de 21 de janeiro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Deverão ser marcados, no mínimo, dois turnos de pauta por semana de processos com audiência ainda pendente, bem como de processos novos que forem ajuizados no período de vigência desta portaria.

§1º. Cada pauta deverá conter, no mínimo, 02 (duas) a 03 (três) audiências de instrução, observada a complexidade e a antiguidade dos processos, em cada Unidade Judiciária.

§ 2º As audiências iniciais e de conciliação, quando necessárias, a critério do Juiz, deverão ser incluídas nas pautas referidas no caput do artigo.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 06/2022 da Corregedoria Regional, com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE  
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Portaria 06/2022 - compilada](#)

## Portaria Presidência

PORTARIA Nº 883, DE 10 DE MARÇO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 8049/2021, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada KARLA VIZEU ARAÚJO, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 07-02-2022 (mês da concessão da aposentadoria à interessada). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 893, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 694/2022, resolve:

Art. 1º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC04 à Divisão de Execução, anteriormente vinculada à Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### **Portaria**

PORTARIA Nº 884, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 1.516/2018, que institui o Comitê de Gestão Estratégica e Governança Organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a publicação, em 29.11.2021, da Portaria GP.TRT4 nº 3.310/2021, que altera a nomenclatura da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais para Assessoria de Governança e Gestão Estratégica e regulamenta suas atribuições;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 5891/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria GP.TRT4 nº 1.516/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Assessoria de Governança e Gestão Estratégica é responsável por fornecer as informações necessárias para subsidiar as deliberações do Comitê e prestar apoio técnico e operacional para o seu funcionamento.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.516/2018, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

<b>Anexos</b>
---------------

Anexo 2: <a href="#">Portaria 1.516/2018 - compilada</a>
--

## Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 894, de 10 de março de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PROAD nº 694/2022, resolve: REMOVER, a contar da publicação, o servidor FABIO FONSECA SCHERER (93432), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria para a Divisão de Execução. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 895, de 10 de março de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 940/2022, resolve: 1. DISPENSAR o servidor GABRIEL DA ROSA (101826), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Osório. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Vara do Trabalho de Osório. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 896, de 10 de março de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 940/2022, resolve: 1. DISPENSAR o servidor RAFAEL CONRAD FRANZ (97594), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Vara do Trabalho de Osório. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Osório. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 924, de 14 de março de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 137/2022, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 26-2-2022, o servidor EVERTON LUÍS BERZ (108901), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em

decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 927, de 14 de março de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1474/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CRISTINA ASSIS BRASIL (91715), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 928, de 14 de março de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1474/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora PATRICIA SULZBACH (94188), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas .

PORTARIA nº 929, de 14 de março de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1474/2022, resolve: DESIGNAR a servidora GIOVANA INACIO GUIMARAES (66648), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DIRETOR SECRETARIA-FC04, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Provimento**  
**Provimento Presidência**  
**Portarias**  
**de Diárias**

Anexos

Anexo 3: [Diárias](#)

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Provimento	3
Provimento Presidência	3